



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RESOLUÇÃO N°. 54

"Dispõe sobre a realização de uma Sessão Extraordinária e Solene, no Centro Recreativo do Comando Naval de Ladário".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Fica autorizada a realização de uma Sessão Extraordinária e de caráter solene, no Salão Nobre do Centro Recreativo do Comando Naval de Ladário, situado na rua 14 de Março com a Travessa Rischuelo, nesta cidade, no dia 16 de setembro de 1970, à noite.

Artigo 2º. - A referida Sessão se destinará à entrega de Títulos de Cidadania Ladarense, de que tratam os Decretos-Legislativos nº.005 e 006, de 04/09/1970, ao Exmo. Sr. General Martinez e sua DD Espôsa, a Exma. Sra. Josefina Marinhe Martinez..-

Artigo 3º. - Revegam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1970..-

Raimundo de Jesus  
RAIMUNDO DE JESUS  
Presidente da Câmara.

João Lisboa de Macedo  
JOÃO LISBOA DE MACEDO  
Primeiro Secretário

Valdomiro Teixeira de Carvalho